



MINISTERIO DA EDUCACAO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD/ 69 /82

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DE CRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD-83/82 DE 16.09.82;

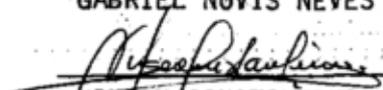
R E S O L V E:

Artigo Único - Fica homologado o Convênio de Intercâmbio Técnico-Científico celebrado entre a Universidade Federal de Goiás e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, objetivando estimular e desenvolver pesquisas, ensino pós-graduado e assuntos correlatos, bem como promover o intercâmbio de experiências de interesse mútuo.

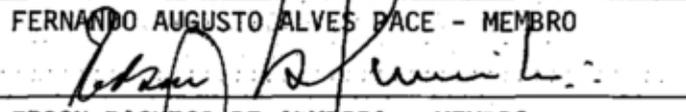
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá,
16 de setembro de 1.982.

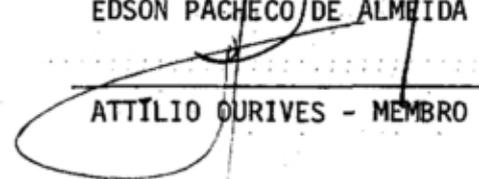

BENEDITO PEDRO DORILEO - PRESIDENTE

GABRIEL NOVIS NEVES - MEMBRO


NILSON CONSTANTINO - MEMBRO


FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO


EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO


ATTÍLIO OURIVES - MEMBRO